



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33816 pág. 18/20
de: 02 / 08 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 377/2018	
INTERESSADOS:	Afonso Duarte Leão de Souza, João Edgar Chaves Filho e Rogério Eiji Hanada
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de Projetos contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD.
PROCESSOS Nºs:	062.0001396.2014, 062.0001462.2014 e 062.0001479.2014-FAPEAM

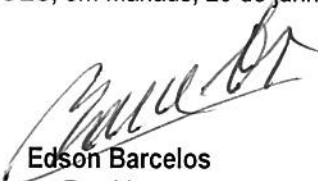
DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando os despachos da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que as Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores Afonso Duarte Leão de Souza, João Edgar Chaves Filho e Rogério Eiji Hanada, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD foram aprovadas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC,

DECIDE:

HOMOLOGAR a aprovação das Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores Afonso Duarte Leão de Souza, João Edgar Chaves Filho e Rogério Eiji Hanada, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de junho de 2018.


Edson Barcelos
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 377/2018 – ANEXO ÚNICO
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU – POSGRAD

SEQ.	PROCESSO Nº	PESQUISADOR (A)	PROGRAMA	RESOLUÇÃO Nº	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.0001396.2014	Afonso Duarte Leão de Souza	Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD	016/2013	Decisão nº 052/2014-CD/FAPEAM
02	062.0001462.2014	João Edgar Chaves Filho		016/2013	Decisão nº 052/2014-CD/FAPEAM
03	062.0001479.2014	Rogério Eiji Hanada		007/2014	Decisão nº 032/2014-CD/FAPEAM

